



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2026

CONTRATO - nº 072/2026 - **Data:** 20/02/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** INICIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - **Valor:** R\$ 2.083.537,00 – **Objeto:** O presente termo tem como objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Nova Sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Araputanga/MT. - **Dotação Orçamentaria:** (476) 10.001.15451.1013.1146 4.4.90.51 F.R 2.755 - **Vigência do Contrato:** 20/02/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato:** **Titular** - Gabriel Alves Carminatti, **Fiscal Suplente** - Francisco Tibúrcio dos Santos.

mento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 15 de janeiro de 2026.

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO LTDA

CNPJ: 48.214.587/0001-68

ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO

RG. N°.xxxxx330 E DO CPF N°. 027.xxx.xxx-38

CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°072/2026**

CONTRATO - nº 072/2026 - **Data:** 20/02/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** INICIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - **Valor:** R\$ 2.083.537,00 - **Objeto:** O presente termo tem como objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Nova Sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Araputanga/ MT. - **Dotação Orçamentaria:** (476) 10.001.15451.1013.1146 4.4.90.51 F.R 2.755 - **Vigência do Contrato:** 20/02/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato:** Titular - Gabriel Alves Carminatti, **Fiscal Suplente** - Francisco Tibúrcio dos Santos.

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°091/2026**

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo para contratação temporária de nutricionista da Prefeitura Municipal de Araputanga”

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, visando à realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária, conforme o disposto nas Leis Municipais nº 699/2006 e 1.151/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Nutricionista nº 01/2026, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	CARGO
I- ELENIR DOS SANTOS FERREIRA	Presidente	440	Professora
II - CLEBER MIRANDA DE BARROS	Membro	1656	Técnico Adm. Educacional
III - GLEIDE APARECIDA DE SOUZA	Membro	55	Gerente Administrativa da Sec. De Educação

§1º- A participação da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§2º- A Comissão contará com a Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir todas as determinações constante na legislação em vigor e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL N° 12/2026**

DECRETO MUNICIPAL N° 12/2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, CONFORME RESULTADO FINAL PUBLICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Público nº 01/2025, inclusive com a publicação do Edital que divulga o Resultado Final do Concurso;

CONSIDERANDO ainda que, realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados e desclassificados;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 01/2025, divulgado através do Edital, conforme relação dos candidatos de acordo com o referido Edital devidamente publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 4887, ano XX, de 16 de dezembro de 2025, bem